

OFÍCIO Nº 0798/2018/GBSES

Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2018.

Ilustríssimo Senhor
FÁBIO GAVASSO
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso
Avenida Porto Alegre, nº 2.615 - Centro
**SORRISO -MT/
78.890-000/**

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao **Requerimento nº 125/2018**, Ofício nº 287/2018-GP/SEC, onde requer viabilização e destinação de recursos financeiros, através de Emenda Parlamentar, para aquisição de um mamógrafo digital, para atendimento às pacientes do Sistema Único de Saúde da Unidade de Saúde da Família USF VII, São Matheus no Município de Sorriso/MT, vimos encaminhar, por ordem do Secretário Estadual de Saúde, cópia do **Memorando nº 161/SES/CCONV/2018**, da Superintendência de Orçamento, contendo informações pertinentes ao assunto em tela.

Atenciosamente,



LENIL DA COSTA FIGUEIREDO
Chefe de Gabinete da Secretaria Estadual de Saúde



Memorando Nº 161/SES/CCONV/2018

Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2018.

À Sr.^a

Florinda Lafaete S. F. Lopes

Secretária Adjunta de Finanças e Convênio

Senhora Secretário Adjunta,

Para conhecimento, encaminho a Vossa Senhoria o Processo n. 390504/2018, que trata do Requerimento n. 125/2018, oriundo da Câmara Municipal de Sorriso, que trata do pedido de viabilização e destinação de recursos financeiros, através de Emenda Parlamentar, para aquisição de um mamógrafo digital, para atendimento às pacientes do Sistema Único de Saúde da Família USF VIII São Matheus, do município citado, informando na oportunidade a impossibilidade de acolher o pleito em questão, tendo em vista que esta Coordenadoria de Convênios somente recebe as informações das Emendas Parlamentares via Casa Civil, não tendo a competência para destinar qualquer valor do orçamento desta Pasta com o intuito de atender pedidos desta natureza.

Atenciosamente,


Vanessa Conceição Pinheiro
Superintendência de Orçamento/ SES/ MT

De:	SECRETARIA ADJUNTA DE FINANÇAS E CONVÊNIOS
Para:	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
Processo:	390504/2018
Cuiabá-MT:	14/08/2018
Interessado:	CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
Assunto:	EMENDA PARLAMENTAR

Senhora Chefe de Gabinete,

Em atenção ao Memorando nº 161/SES/CCONV/2018 fls.06 que informa da impossibilidade de atendimento, considerando que as solicitações para atendimento das Emendas Parlamentares são oriundas da Casa Civil, com a destinação dos recursos financeiros.

Restituo o Processo **390504/2018** ao **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, com informações oriundas da **Superintendência de Orçamento**, através de documentos acostados as fls. 06, para conhecimento e encaminhamento de resposta ao solicitante.

Atenciosamente,



FLORINDA LAFETE S. F. LOPES
Secretária Adjunta de Finanças e Convênios